



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 159/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 96/2017**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à preparação de Cafézinho e demais bebidas quentes e alimentos distribuídos nos Departamentos e Secretarias do Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.884.704/0001-25

Endereço: RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 30.616,00 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar Cristal Branco – especial composição básica: sacarose min. 99,6 por cento; sais minerais 0,10 por cento; umidade máx. 0,07 por cento - embalagens de 5kg. Validade 12 meses.	BAND	PCTE	1.000	5,9000	5.900,00
2	Biscoito água e sal integral – contendo em sua formulação farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses	PARATI	Pacote	1.000	3,6000	3.600,00
3	Biscoito doce tipo Maria contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos	ORQUIDEA	Pacote	1.000	2,1500	2.150,00

4	acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses. Biscoito salgado tipo cream craker acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	ORQUIDEA	Pacote	1.000	2,0000	2.000,00
5	Café torrado e moído com selo de pureza ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café – Puro e forte. Embalagem contendo 500g, validade de 6 meses.	FAXINAL	PCTE	2.000	5,4000	10.800,00
6	Chá mate – tostado natural – ingredientes: folhas e talos tostados de Erva Mate, embalagem contendo 250g e validade para 12 meses.	REAL	UND	2.000	2,0000	4.000,00
7	Farinha de Trigo Especial – enriquecida com ferro e ácido fólico – embalagens de 05Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.	ARAPONGAS	UND	30	7,2000	216,00
8	Fermento em pó químico para bolo – Ingredientes: amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalagem contendo 100g e validade para 12 meses.	ROYAL	UND	30	1,0000	30,00
9	Fubá Fino - enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 1kg com validade de 6 meses.	JOIA	UND	30	1,0000	30,00
10	Leite Longa Vida Integral, esterilizado, em embalagem tetrapackde 01 e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o Registro no	LÍDER	CX	36	24,5000	882,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 159/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.					
11	MARGARINA vegetal com sal em potes de 500g e embalagens externas em caixas de papelão, sem gordura trans.	CLAYBOM	UND	300	2,4000	720,00
12	Ovos Brancos, tamanho grande - integros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade - produtos com no máximo 05 dias de classificação.	TREVO	Dz	60	4,8000	288,00

Valor Total Homologado: R\$ 30.616,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 30.616,00 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1610/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 96/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 04.884.704/0001-25

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à preparação de Cafézinho e demais bebidas quentes e alimentos distribuídos nos Departamentos e Secretarias do Município de Faxinal.

Valor Global: R\$ 30.616,00 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 1435/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FORTUNATO & OLIVEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.821.260/0001-77, com sede na AV. SANTOS DUMONT, 649, CEP 86840000, Centro, em Faxinal -PR., neste ato representada pelo Sr. ROSANGELA APARECIDA FORTUNATO DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 4.873.733-1 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 027.623.969-56, residente e domiciliado em Faxinal -PR, doravante

denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1435/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula terceira do contrato nº. 1435/2017 – Pregão Presencial 016/2017, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

*O contrato original fica aditado em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 3,739,00 (três mil setecentos e trinta e nove reais), o valor que era de R\$ 14.956,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais), passa a ser de R\$ 18.695,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Aditada	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	KG	25	17,00	425,00
6	BANANA NANICA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	KG	200	2,50	500,00
7	Batata Monalisa - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	KG	200	1,50	300,00
8	BÁTATA DOCE - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	KG	50	1,99	99,50
10	CENOURA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	KG	100	1,50	150,00
15	MACA FUJI - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. Tamanho 135.	KG	200	5,00	1.000,00
16	MAMAO FORMOZA - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	KG	200	3,50	700,00
18	MELANCIA - de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo.	KG	200	1,40	280,00
19	MORANGO - de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo . Embalados em bandeja plástica própria para este fim. com data de validade.	UND	50	2,49	124,50
20	REPOLHO - intacto com todas as partes comestíveis - aspecto, cor e aroma característico. Cada unidade pesando em média 1 kg	KG	100	1,60	160,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 159/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

I TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 1463/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A.G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede na LUIZ CARLOS ZANI, 4095, CEP 86200000, PQ INDUSTRIAL V, em Ibiporã -PR., neste ato representada pelo Sr. ADRIANA GOMES ROSSATO, portador da CI/RG nº 6.732.827-2 da SSP/PR. e inscrito no CPF/MF nº 000.330.939-89, residente e domiciliado em Ibiporã -PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1463/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula terceira do contrato nº. 1465/2017 – Pregão Presencial 022/2017, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 3.193,31 (três mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos), o valor que era de **R\$ 12.835,90** (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), passa a ser de R\$ 16.029,21 (dezesseis mil, vinte e nove reais e vinte e um centavos) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.Aditada	Valor Unit.	Valor Total
2	Alcool Alcool Tipo etílico hidratado, concentração 46,2 INPM. Aplicação: uso doméstico/geral. Frasco de 1litro	UND	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00
7	Cera tipo líquida Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor, amarela ou vermelha. Frasco de 850ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	75	R\$ 4,20	R\$ 315,00
13	Creme dental infantil Creme dental infantil em gel, com flúor, sabor tutti	UND	37	R\$ 2,70	R\$ 99,90

15	frutti, acondicionado em tubos plásticos com no mínimo 50g. Desodorizador ambiental Aerosol, sem CFC. Essências suaves (Cheiro de talco). Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	7	R\$ 6,80	R\$ 47,60
19	Esponja de Lã de Aço Peso mínimo 60g Esponja de lã em aço, acondicionadas em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60g. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega.	UND	75	R\$ 1,10	R\$ 82,50
20	Esponja Dupla Face de Louça Esponja de plástico dupla face verde/amarela, para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibacterianas.	UND	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
21	Escova com base de madeira Cerdas em nylon, para limpeza, formato oval, dimensões 17x7x5cm, para lavar roupas	UND	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
24	Flanela Flanela para limpeza, 100% algodão, nas cores laranja ou branca, com acabamento em costura reforçada nas bordas. Aproximadamente 38 cm x 58 cm. Embalagem plástica individual.	UND	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
31	Limpa alumínio Limpa metais – líquido, à base de ácido sulfônico e clorídrico, em uso doméstico para limpeza de alumínio, com ou sem fragrância, embalagem de 500 ml.	UND	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50
35	Lustra Móveis Lustra Móveis composto por Cera Microcristalina, Cera de Parafina, Silicone, Emulsificante, Espessante, Derivado de Isotiasolinona, solventes, alifáticos, fragrância e Água. Limpa, dá brilho e garante proteção dos móveis e superfícies. Frasco plástico de 200ml.	UND	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
36	Luvras de limpeza Luvras em látex confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela tamanho "G", pacote com um par cada.	UND	7	R\$ 2,20	R\$ 15,40
37	Luvras de limpeza Luvras em látex confeccionado em látex	UND	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 159/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela tamanho "M", pacote com um par cada.				
38	Luvas de limpeza em látex confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela tamanho "P", pacote com um par cada.	UND	7	R\$ 2,30	R\$ 16,10
42	Palito dental individualmente, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade Caixa com 200und	UND	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
44	Papel alumínio Papel alumínio, 45 cm de largura, rolo com 7,5m. Em embalagem de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	UND	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
48	Prendedor de roupa de madeira Prendedor de roupa de madeira, pacote com 12 und.	PCTE	7	R\$ 1,23	R\$ 8,61
54	Sabão em pó Multiação, poder acelerador, removedor de manchas difíceis. Composição: Tensoativo aniônico e não aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, água, alquil benzeno e sulfonato de sódio. Produto acondicionado em caixas de papelão de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	UND	125	R\$ 4,10	R\$ 512,50
57	Saco para lixo - 15 litros Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor preta. Suportando 3 kg. Ficha técnica: Suas condições deverão estar de acordo com a ABNT/NBR 9190, NBR 9191, pacote com 10 unidades.	PCTE	75	R\$ 1,15	R\$ 86,25
59	Saco para lixo - 50 litros Sacos de lixo para uso doméstico de polietileno com capacidade de 50 litros; Medindo 63X80 cm	PCTE	125	R\$ 2,05	R\$ 256,25

	(Largura x Altura), na cor preta, suportando até 10 kg, com suas condições de acordo com a ABNT/NBR 9190, NBR 9191, pacote com 10 unidades.				
61	Saco alvejado para chão Super saco tamanho 100 x 70 cm, 100% algodão.	UND	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
63	Shampoo Infantil Shampoo Infantil vitaminado com sua Fórmula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrita os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	UND	50	R\$ 6,29	R\$ 314,50
64	Talco Talco para proteção da pele do bebe contra o atrito e umidade. Embalagem de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
67	Vassoura de palha Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	UND	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (05/10/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1611/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 88/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 20.798.806/0001-84

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS AO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Valor Global: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 159/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 88/2017, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS AO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 226, JD NOVO BANDEIRANTES, Bandeirantes, MS, CEP: 86187-120

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 1583/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSO ALVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, e o Sr. CLAUDIO ANTONIO AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF nº 366.585.459-87, domiciliado na RUA IANY OLIVEIRA MUNHOZ 1630, CEP 86840000, Centro, em Faxinal -PR Centro, na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de execução de obra de pavimentação asfáltica nº 1583/2017 decorrente da Dispensa nº 30/2017, conforme as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 1583/2017. É objeto do presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a contar da data, firmado entre o Município de Faxinal e o Sr. CLAUDIO ANTONIO AVELAR, com base no art. 78, Parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, devidamente justificada e fundamentada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da presente data, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 1583/2017, O Município de Faxinal e O Sr. CLAUDIO ANTONIO AVELAR, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem assim havendo justo e acordado, o presente Termo de rescisão vai lavrado em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Faxinal(PR), 05 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1
Assinatura e RG

2
Assinatura e RG

NOTIFICAÇÃO

Venho através do presente notificar a empresa **CHAPADEX**

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 20.906.966/0001-08 que o

Contrato nº 1581/2017 do Processo de Inexigibilidade de nº 15/2017, para que se

manifeste sobre as razões que justificam a rescisão do contrato prevista no Art. 78, Inciso

XII da Lei 8.666/93 em anexo.

LOTE 1
Valor Total do Lote: 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Edredom de berço - 100% algodão, enchimento 100% poliéster, 30.1 fios, medidas aproximadas 150 x 110cm, estampa infantil.	UND	200	73,1000	14.620,00
2	Jogo de lençol para berço-padrão nacional com elástico (01 lençol de baixo com elástico de 1,50 x 0,85, 01 lençol de cima de 1,45 x 0,90cm e 01 fronha de 0,45 x 0,35cm) 50% algodão e 50% poliéster - estampa infantil.	UND	200	40,4900	8.098,00
3	Toalha de Banho 0,70x1,40m, cores claras, fio duplo 100% algodão, toalha de banho 0,70x1,40m, pré lavada e pré encolhido, de alta absorção e resistente e lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e também, como fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e maior maciez.	UND	200	18,2200	3.644,00
4	Toalha de Mesa Redonda, cores claras, 6 lugares, aproximadamente 1,80m em tecido poliéster/algodão, sem bordados, sofisticada, sem estampas ou adereços, resistente ao amarrotamento, baixa absorção de umidade, toque agradável e secagem rápida.	UND	20	57,7000	1.154,00
5	Toalha de Mesa Retangular, cores claras, dimensões 4,00m x 1,70m, em tecido poliéster/algodão, sem borados, sofisticada, sem estampas ou adereços, resistente ao amarrotamento, baixa absorção de umidade, toque agradável e secagem rápida.	UND	30	82,8000	2.484,00
6	Toalha de Rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, pré lavada e pré encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e maior maciez.	UND	100	8,3000	830,00
7	Travesseiro - antiálgico, medindo aproximadamente 30 x20 x 3cm tecido 100% algodão, espuma 100% poliuretana, arejado.	UND	200	17,8500	3.570,00

Valor Total Homologado: R\$ 34.400,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 159/2017

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cumprindo o disposto no Art. 78, Parágrafo único abre o contraditório, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação quanto a rescisão.

Segue Anexo Justificativa.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Venho através do presente notificar a empresa **S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.047.906/0001-73 que o Contrato nº 1580/2017 do Processo de Inexigibilidade de nº 14/2017, para que se manifeste sobre as razões que justificam a rescisão do contrato prevista no Art. 78, Inciso XII da Lei 8.666/93 em anexo.

Cumprindo o disposto no Art. 78, Parágrafo único abre o contraditório, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação quanto a rescisão.

Segue Anexo Justificativa.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Venho através do presente notificar a empresa **LLR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 24.535.705/0001-71 que o Contrato nº 1578/2017 do Processo de Inexigibilidade de nº 13/2017, para que se manifeste sobre as razões que justificam a rescisão do contrato prevista no Art. 78, Inciso XII da Lei 8.666/93 em anexo.

Cumprindo o disposto no Art. 78, Parágrafo único abre o contraditório, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação quanto a rescisão.

Segue Anexo Justificativa.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 337/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial as contidas no art. 131 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Faxinal-PR);

RESOLVE:

Conceder à servidora Senhora Leni do Prado Bueno, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, Licença Prêmio por Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, conforme requerimento protocolado em 27 de setembro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7299/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora **ANGÉLICA MARIA BASTIANY MARCHIAFÁVEL**, portadora do RG nº 10.097.748-6 SESP/PR e do CPF nº 060.423.159-86, do cargo de Secretária Municipal de Turismo, a partir do dia 29 de setembro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7312/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **EDSON MACHADO**, portador do RG nº 5.420.647 SESP/SC e do CPF nº 049.036.649-02, do cargo de Chefe de Seção de Cadastramento, da Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 05 de outubro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano VI Edição nº 159/2017

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.